

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Sexta-Feira, 24 de Outubro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0712

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

#### LEI N.º 1925/2014

Autoriza o Poder Executivo Municipal a titular lotes em nome das famílias carentes residentes no Loteamento Araçá e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a titular em nome das famílias carentes residentes no Loteamento Araçá, Bairro Esperança, no Município de Dois Vizinhos – PR, os lotes abaixo descritos:

Lote	Quadra	Matrícula	Área m²	Valor avaliado R\$	Família beneficiada
01	02	39.140	150,00	5.250,00	Dejanira Silveira Barbosa Alves
02	02	39.141	150,00	5.250,00	Matilde Espindula
03	02	39.142	150,00	5.250,00	Roseli Patslaff Hardt Barbosa e Jocemar Barbosa
04	02	39.143	150,00	5.250,00	Sueli Brandão Farezin e Antonio Farezin
01	03	39.144	100,00	3.500,00	Soslange Barrete e Marcos Gaspar de Souza Machado
02	03	39.145	100,00	3.500,00	Lindanir dos Santos da Silva e Sebastião Antunes da Silva
03	03	39.146	100,00	3.500,00	Antonia Lemes da Silva dos Santos e Elpidio Alexandre dos Santos
04	03	39.147	100,00	3.500,00	Neusa Rodrigues Braulos de Mello e Valmor Braulos de Mello
05	03	39.148	100,00	3.500,00	Tereza de Fátima de Souza Machado e Maicon Souza Machado.
06	03	39.149	100,00	3.500,00	Clemair Kafka Gonçalves e Jose Gonçalves
07	03	39.150	100,00	3.500,00	Maria Fiorelli Castelli e Bertilio Castelli
08	03	39.151	100,00	3.500,00	Veronica Telles Ramão
09	03	39.152	100,00	3.500,00	Santa Doroti Brito dos Santos e Algemiro Baifus dos Santos
10	03	39.153	100,00	4.300,00	Sidnei dos Santos
11	03	39.154	100,00	3.500,00	Erotilde Procopio Pruch e Adão Pruch
12	03	39.155	100,00	3.500,00	João Souza do Nascimento
13	03	39.156	100,00	3.500,00	Tereza Souza e Valdir Machado
14	03	39.157	123,00	3.500,00	Maria Campos de Oliveira e Rosevalter Andrade de Oliveira
15	03	39.158	100,00	3.500,00	Maria de Lurdes Ribeiro de Campos
16	03	39.159	100,00	3.500,00	Roseli de Fatima Ferreira dos Santos de Andrade
17	03	39.160	100,00	3.500,00	Jurema dos Santos de Mattos e Adão Fernandes de Mattos
18	03	39.161	100,00	3.500,00	Marilda Cardoso da Silva e Alcides Ferreira da Silva
19	03	39.162	100,00	3.500,00	Eliseu dos Santos Souza
20	03	39.163	100,00	3.500,00	Enoemia Alves de Arruda Barrete
21	03	39.164	100,00	3.500,00	Doraci Garcia e Clair Garcia
22	03	39.165	100,00	3.500,00	Jovilde Ferreira de Almeida dos Santos e Antonio Ferreira dos Santos
23	03	39.166	100,00	3.500,00	Jane do Carmo da Rosa de Castro e Dirceu Orias de Castro
24	03	39.167	100,00	3.500,00	Marlene Gonçalves
25	03	39.168	100,00	3.500,00	Cleonice Joton
26	03	39.169	77,00	2.700,00	Marta Lourenço de Oliveira e Paulo Cesar de Oliveira
27	03	39.170	123,00	4.300,00	Anderson de Oliveira
01	04	39.171	249,78	8.750,00	Juvelino Rombaldi
02	04	39.172	249,78	8.750,00	Marly Cargin Rodrigues, Vanir Delina Felizardo e Osvaldir Felizardo
03	04	39.173	249,78	8.750,00	Elza Rosana dos Santos de Moura e Leodir de Moura
04	04	39.174	249,78	8.750,00	Maria Betine
05	04	39.175	249,78	8.750,00	Ana Maria Gonsalves dos Passos
06	04	39.176	249,78	8.750,00	Iraci Godinho
07	04	39.177	249,78	8.750,00	Ivanilde Gomes dos Passos e Israel Alves
08	04	39.178	249,78	8.750,00	Marizete Brandão e Valdecir Borge da Silva
09	04	39.179	249,78	8.750,00	Julia Peff da Silva e Sebastião Mendes da Silva
10	04	39.180	249,78	8.750,00	Margarete Peff, Tereza dos Santos e João Dzindzik
11	04	39.181	319,67	7.790,00	Salete Dutra Soares da Silva e Plauto Soares da Silva
12	04	42.711	126,18	4.400,00	Ronaldo da Luz, Fernando da Luz e Robson da Luz (representados por Ronaldo da Luz
12-A	04	42.712	123,60	4.350,00	Sonia Farezin e Joel Ferreira dos Santos
13	04	39.183	249,78	8.750,00	Roseli Mandrik
14	04	39.184	249,78	8.750,00	João Carlos Peretto, Salesio Benatti Laudemir de Oliveira Benatti (representado por Salesio Benatti)
15	04	39.185	249,78	8.750,00	Ana Aparecida Medeiros de Souza
16	04	39.186	249,78	8.750,00	Dalíria Gomes dos Passos
17	04	39.187	249,78	8.750,00	Ídelize Maciel
18	04	39.188	249,78	8.750,00	Jandira Salete da Silva e Luiz da Silva
19	04	39.189	249,78	8.750,00	Zenobia Barbosa e Anildo Barbosa
20	04	39.190	249,78	8.750,00	Luciano Alves
21	04	39.191	249,78	8.750,00	Vilmair Mayer
22	04	39.192	284,57	8.790,00	Luciana dos Santos da Luz e Gilvane Lopes dos Santos
23	04	42.702	234,20	8.200,00	Carolina Alves dos Santos
23-A	04	42.703	101,05	3.500,00	Oliisses de Lima Bueno

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Sexta-Feira, 24 de Outubro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0712

24	04	42.706	256,62	8.790,00	Meris Terezinha Telles dos Santos Zagonel e Fabio Zagonel
24-A	04	42.707	113,80	3.980,00	Maria Helena Beraldin
01	05	42.700	118,20	4.150,00	Angelica Moraes
01-A	05	42.701	113,30	3.965,00	Acione Aparecida Lazarin e Ademar Alves de Arruda
02	05	39.196	231,50	8.100,00	Romilda Alves de Arruda de Oliveira e Vilmar Domingos de Oliveira
03	05	39.197	231,50	8.100,00	Maria Celia Camargo e Neri dos Santos
04	05	39.198	231,50	8.100,00	Marilene Mazetto Rivieri
05	05	39.199	231,50	8.100,00	Siria Narcizo de Souza e Celio Luis de Souza
06	05	39.200	231,50	8.100,00	Marines Mazetto Rivieri Caetano e Nelson José Caetano
07	05	39.201	243,61	8.520,00	Dionata Eduardo Cerutti
08	05	39.202	267,33	8.700,00	Florinda de Fatima França da Rosa e Dinarte Antonio da Rosa
09	05	39.203	291,05	8.790,00	Nelsi dos Santos
10	05	39.204	314,77	8.790,00	Maria Aparecida Farias
11	05	39.205	572,44	8.790,00	Leonilda Gonçalves de Melo
12	05	42.698	174,85	6.100,00	Janete Ribeiro de Mello e Pedro da Luz
12-A	05	42.699	56,65	1.980,00	Jocelêi Cesário e Gilmar Ribeiro de Mello
13	05	39.207	231,50	8.100,00	Dirleia Vilaca Cabral
14	05	39.208	231,50	8.100,00	Silvane Hardt
15	05	39.209	231,50	8.100,00	Noevi de Souza e Hercilio de Souza
16	05	39.210	231,50	8.100,00	Maria de Fatima Barboza
17	05	39.211	231,50	8.100,00	Rosalina da Rosa
18	05	39.212	231,50	8.100,00	Lurdes de Fátima Gomes dos Passos
19	05	39.213	231,50	8.100,00	Dalila Gomes dos Passos Nunes e Edilson Nunes
20	05	39.214	231,50	8.100,00	Solange Batista
21	05	39.215	231,50	8.100,00	Ozeia Mari Alves Soares e Valdir Soares
22	05	39.216	345,38	8.100,00	Nelci Roncen Perboni
23	05	42.693	84,59	2.960,00	Claudete da Costa Leite e Pedro Claudimir da Costa Leite
23-A	05	42.694	57,56	2.000,00	Suelen Veiga Machado
23-B	05	42.695	131,74	4.600,00	Marciana da Conceição e Luiz Carlos Bassi
23-C e 24-A	05	42.697	130,26	4.560,00	Gedeoni dos Santos
24	05	42.696	223,26	7.810,00	Madalena Iaginski e Augusto Alves de Moraes

Art. 2º Os imóveis referidos foram previamente avaliados pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis nomeada pelo Decreto n.º 11371/2014.

Art. 3º O Município arcará com todas as despesas, taxas, impostos para a transferência, escrituração e registro dos respectivos imóveis.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton  
Prefeito

Cod117462